



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 195  
DE 22 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 23 de junho de 2023, em decorrência do feriado de São João, e dá outras providências.”

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o feriado de São João,

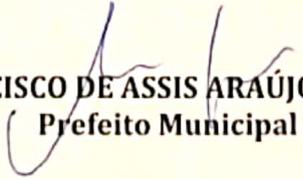
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições pública do Município de Malhador/SE, no dia 23 de junho de 2023, sexta-feira, em virtude do feriado de São João.

**Parágrafo único.** Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos e departamentos municipais, no dia mencionado no *caput* do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Malhador/SE, 22 de junho de 2023.

  
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR  
Prefeito Municipal